



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Domingas Kajewski – Costureira”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Domingas Kajewski – Costureira”, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos lotes rurais n.º 34 e 36 da Linha 02, Secção Paiol Grande, Loteamento Bem Morar Erechim, Rua “E”, entre as quadras n.º 13, 12, 08 e 20, 19, 18, 17, iniciando na Rua “V” até parte do lote rural n.º 33 “A”, direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Domingas Kajewski – Costureira”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de novembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso,  
Secretário Municipal de Administração.